



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 109/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei orgânica do Município e a lei complementar n° 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Servidor André Fernandes da Rocha Silva para ficar responsável pelo gerenciamento, coordenação, organização, articulação, acompanhamento, monitoramento e supervisão das ações necessárias ao integral cumprimento do objeto do presente instrumento de Adesão, do Referido TAD

II – NOMEAR, o Servidor Evandro de Souza Matos para ficar como suplente do presente instrumento de Adesão, conforme cláusula quinta do Referido TAD (TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO) TAD N° 144438022/2026 Realizado ente a Prefeitura Municipal de Patos e a Superintendência Regional da Polícia Federal da Paraíba.

Gabinete do prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2026.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 110/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei orgânica do Município e a lei complementar n° 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Senhor Milton Ribeiro de Souza

II – NOMEAR, o Senhor Rogerio Rosas Torres ambos Instrutores de tiro credenciados pela Polícia Federal e já informados por portaria anterior para ministrarem aula de tiro no referido TAD (TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO) TAD N° 144438022/2026 Realizado ente a Prefeitura Municipal de Patos e a Superintendência Regional da Polícia Federal da Paraíba.

Segue o cronograma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PATOS - PB Curso de Formação de Armamento de Tiro Institucional 2026 (CH TOTAL: 100h)							
CALENDÁRIO DE AULAS (Março/2026)							
DATA HORÁRIO	10/03 (Terça-feira)	11/03 (Quarta-feira)	12/03 (Quinta-feira)	13/03 (Sexta-feira)	17/03 (Terça-feira)	18/03 (Quarta- feira)	19/03 (Quinta- feira)
							20/03 (Sexta-feira)
MANHÃ (07h às 12h)	Apresenta- ção, História e Evolução das armas (05h) Base da Guarda	Fundamento s do Tiro (conteúdo teórico) (05h) Base da Guarda	Regras de Segurança (05h) Base da Guarda	Legislação Aplicada à Atividade Policial (05h) Base da Guarda	Fundamentos do Tiro (Recargas (conteúdo prático) (05h) Base da Guarda	APH Tático (conteúdo teórico) (05h) Base da Guarda	Prática de Armamento e Tiro (05h) Clube de tiro Lucas Armas CTLA
TARDE (13h às 18h)	Regras de Segurança, Classifica- ção de armas de fogo e conduta em stande (05h) Base da Guarda	Balistica (conteúdo teórico) (05h) Base da Guarda	Técnicas e Táticas Operacionais (conteúdo prático) (05h) Base da Guarda	Técnicas Operaciona- is em Edificações (conteúdo prático) (05h) Base da Guarda	Técnicas de abordagens com Motopatrulha mento (conteúdo prático) (05h) Base da Guarda	APH Tático (conteúdo prático) (05h) Base da Guarda	Prática de Armamento e Tiro (05h) Clube de tiro Lucas Armas CTLA
NOITE (19h às 22h)	Técnicas de Tiro Defensivo (conteúdo teórico) (03h) Base da Guarda	Montagem, desmontagem e limpeza de armamento (03h) Base da Guarda	Resolução de Panes (conteúdo prático) (03h) Base da Guarda	Técnicas Operaciona- is em Edificações, low light (conteúdo prático) (03h) Base da Guarda	Revisão do conteúdo e Prova Teórica (03h) Base da Guarda	Embarque e Desembarq ue de viatura (conteúdo prático) (03h) Base da Guarda	Prática de Armamento e Tiro low light, (03h) Clube de tiro Lucas Armas CTLA

INSTRUTOR	PORTARIA
MILTON RIBEIRO DE SOUZA	N° 01/2023 - DREX/SR/PP/PB - 14/11/2025
ROGERIO ROSAS TORRES	N° 01/2025 - DREX/SR/PP/PB - 14/11/2025
LEGENDA	
Carga Horária da Disciplina	
Local da Instrução	

Gabinete do prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2026.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 111/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR a partir de 23 de fevereiro de 2026 a senhora DJAILMA MARIA LEMOS TAVEIRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS CHICO BOCAO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2026.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 112/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) JOSÉ MARCIO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 31545385, ocupante do cargo efetivo de VIGILANTE na Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, a que tem direito, a ser gozada no período de 02/02/2026 a 02/08/2026, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2026.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 113/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n° 020/2022.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora DJAILMA MARIA LEMOS TAVEIRA – Matrícula 31544853 – ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Patos/PB, a partir de 23 de fevereiro de 2026, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2026.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 114/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n° 020/2022.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora GREYCE DE SOUSA EPAMINONDAS – Matrícula 31551227 – ocupante do cargo de Orientadora Social, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e habitação do Município de Patos/PB, a partir de 23 de fevereiro de 2026, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2026.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

